



**DECRETO N° 218/2023**

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 503.000,00 (Quinhentos e Três Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1601</b>	<b>Secretaria de Turismo e Eventos</b>	<b>261.000,00</b>
<b>23.695.0007.2052</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos</b>	<b>261.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	261.000,00
(288) 3.3.90.00	Aplicações Direta	261.000,00
02.500.7000.00000	Superávit – Recursos Ordinários	261.000,00
<b>1501</b>	<b>Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	<b>8.000,00</b>
<b>20.6085.0007.2050</b>	<b>Manut. Da Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00
(313) 3.3.90.00	Aplicações Direta	8.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	8.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>18.000,00</b>
<b>08.244.0006.2045</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>	<b>18.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00
(282) 3.3.90.00	Aplicações Direta	18.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	18.000,00
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>	<b>17.000,00</b>
<b>04.123.0002.2006</b>	<b>Manut. Da Secretaria da Fazenda</b>	<b>17.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00
(346) 3.3.90.00	Aplicações Direta	17.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	17.000,00
<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>20.000,00</b>
<b>03.091.0001.2003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>20.000,00</b>
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	20.000,00
(311) 3.1.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>1401</b>	<b>Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais</b>	<b>28.000,00</b>



<b>04.131.0002.2008</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais</b>	<b>28.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	28.000,00
(286) 3.3.90.00	Aplicações Direta	28.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	28.000,00
<b>1301</b>	<b>Secretaria de Seg. Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>44.000,00</b>
<b>06.122.0009.2055</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Seg. Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>44.000,00</b>
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	44.000,00
(333) 3.1.90.00	Aplicações Direta	44.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	44.000,00
<b>1701</b>	<b>Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude</b>	<b>54.000,00</b>
<b>13.392.0005.2037</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais</b>	<b>54.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	54.000,00
(292) 3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	54.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	54.000,00
<b>1801</b>	<b>Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>18.000,00</b>
<b>20.608.0007.2051</b>	<b>Manut. Da Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>18.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00
(290) 3.3.90.00	Aplicações Direta	18.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	18.000,00
<b>1601</b>	<b>Secretaria de Turismo e Eventos</b>	<b>35.000,00</b>
<b>23.695.0007.2052</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Turismo e Eventos</b>	<b>35.000,00</b>
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	35.000,00
(308) 3.1.90.00	Aplicações Direta	35.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	35.000,00

**Art. 2º** Fica suplementado em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>430.000,00</b>
<b>12.365.0003.2016</b>	<b>Remun. Dos Prof. Do Mag. Em Efetivo Exercício - EI</b>	<b>430.000,00</b>
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	430.000,00
(75) 3.1.90.00	Aplicações Direta	430.000,00
01.540.1070.00000	Recursos Destinados a Gastos com Ensino	430.000,00
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12.365.0003.2016</b>	<b>Remun. Dos Prof. Do Mag. Em Efetivo Exercício - EI</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

01.540.1070.00000	Recursos Destinados a Gastos com Ensino	20.000,00
-------------------	---	-----------

**Art. 3º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **792,00** (Setecentos e Noventa e Dois Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1302</b>	<b>Secretaria de Seg. Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>792,00</b>
<b>06.181.0009.2061</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito</b>	<b>792,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	792,00
(165) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	792,00
0.1.752.7004.00000	Demais Vinculações Legais	792,00
<b>Total</b>		<b>792,00</b>

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1302</b>	<b>Secretaria de Seg. Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>792,00</b>
<b>06.181.0009.2061</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito</b>	<b>792,00</b>
4.4.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	792,00
(168) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	792,00
0.1.752.7004.00000	Demais Vinculações Legais	792,00
<b>Total</b>		<b>792,00</b>

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de dezembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal